PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 88/2021
Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Cuida-se de propositura, de iniciativa dos Vereadores Fabio Alex Nunes e Fernando Pereira Sichia Junior, em que se pretende instituir o Programa HORTA COMUNITÁRIA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ASSIS e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA, bem como, pela tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, Tema de Repercussão Geral n.º 917.

Verifica-se, que o legislador autor desta propositura, demonstra-se atento aos assuntos debatidos pela Prefeitura Municipal na busca em desenvolver trabalho de conscientização de limpezas dos terrenos baldios, diante disso, este programa, tem como objetivo transformar esses terrenos em verdadeiros jardins de plantas a fim de abastecer as mesas das famílias carentes assistidas pelas entidades que participarem do projeto, com o intuito de cultivar plantas que servem para a alimentação humana, e até para comercialização de produtos de qualidade para a população.

Ademais, tendo em vista os interesses ambientais e de melhoria na qualidade dos alimentos consumidos pela população, compete aos legisladores a incumbência de normatizar procedimentos que viabilizem a execução de política ambiental moderna, de limpezas de terrenos baldios e de ocupação produtiva e benéfica para estes terrenos

Assim sendo, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2021.

Rogério Garcia do Nascimento
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 90/2021 AO PL Nº 88/2021- Recebido em 05/08/2021 13:47:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77C5-84A1-5F0F-9904.

PARECER CCJ Nº 90/2021 AO PL Nº 88/2021- Recebido em 05/08/2021 13:47:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogério Garcia do Nascimento e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77C5-84A1-5F0F-9904.